



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002 e considerando o Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos nº 001/2020;

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a Conselheira abaixo relacionada, para conduzir os veículos cedidos através Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos nº 001/2020, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIRA	JOSIMARI TUROK DA SILVA STANGHERLIN
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
CPF	050.752.499-30
CNH/Nº	05298033979

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1925
De 13/01/2020
Resp. Bucimara

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br